

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

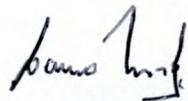
ATO DA REITORIA N. 1010 /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.000358/2001-12,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria à servidora Lucineide Cabral Souza, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE n. 403506, ocupante do cargo de Digitadora NI S III, lotada no Núcleo de Educação a Distância/NED, com fundamento no art. 40, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC n. 20/1998, e art. 186, inciso I, § 1º, da Lei n. 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990.

Brasília, 15 de Julho de 2002.


Lauro Morhy
Reitor